



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 4069 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Em 22/06/22

vj. 37

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Municipal da /EMDUR na pessoa de seu presidente o Senhor Gustavo Beltrame, o seguinte pedido de providências: **REPAROS NA INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ENERGIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua da juventude nº4958. Entrada pela três e meio

(1) *ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Floresta, solucionando os problemas existentes nos pontos de iluminação objeto deste pedido de providências, vez que a falta de reparos nos pontos de iluminação que não estão funcionando vem causando insegurança e aumento de criminalidade e gera transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas